ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2454 **DE 22 DE MARÇO DE 2024**

RATIFICA TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO E MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Termo de Cooperação n° 02/2024 firmado entre o Município de Vale do Paraíso e Município de Ouro Preto do Oeste, com intervenção do Ministério Público do Estado de Rondônia, cujo objeto é Estabelecer termo de cooperação entre os partícipes para implementação e atendimento de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA FREQUENTAR AULAS NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO".

Art. 2º Autoriza o Município de Vale do Paraíso efetuar o repasse proporcional aos valores recebidos por aluno referente a transporte escolar (PNATE Federal e Programar ir e vir, considerando a quantidade de alunos residentes na Linha 203 (Assentamento Monte Cristo - aproximadamente 20 vinte alunos), matriculados na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jorge Teixeira no distrito de Santa Rosa, acrescido do valor proporcional a 35% (trinta e cinco) por cento dos valores recebidos do FUNDEB por cada aluno matriculado transportados pelo Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 3° Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do disposto no Termo de Cooperação n° 02/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 10:28, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **460652** e o código verificador **CEE22428**.

Docto ID: 460652 v1